

PROJETO DE LEI Nº _____ /2022

Institui no calendário Oficial de Eventos no Município de Santa Luzia, o evento “Confraria de Carros Antigos em comemoração ao dia Nacional do Fusca.”

Art. 1º. Fica instituído no calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Luzia o evento “ Confraria de Carros Antigos em comemoração ao dia nacional do FUSCA” a ser realizado no mês de janeiro de cada ano.

Parágrafo Único. O dia municipal deverá ser no dia 18 de novembro.

Art. 2º. Este evento deverá ser realizado no Mercado Novo do município de Santa Luzia e será aberto a todos os adeptos a carros antigos, ressaltando o FUSCA como o principal bem deste projeto.

Art. 3º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia-MG, 09 de março de 2022.

**Vereador Dú do Salão
Câmara Municipal de Santa Luzia**

JUSTIFICATIVA:O evento “Confraria de Carros Antigos em comemoração ao FUSCA”, nasce com o intuito de comemorar este automóvel tão presente em nossa cidade e adjacentes, será realizado pela união e representatividade dos proprietários de Fuscas.

Este evento torna-se de notória importância para fomentar o Mercado Novo, que será inaugurado no município; com a instituição desse evento no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Luzia.

Deste modo será mais um avanço rumo a preservação e exposição da história de carros antigos, com o fim de resgatar a memória de outros tempos, unindo o moderno e o contemporâneo num mesmo local, fazendo dessa data uma atração municipal de alcance estadual até mesmo nacional, pois são muitos os aderentes de carros antigos. Ademais um evento como este, angaria o comércio local e proporcionaria lazer e desenvolvimento para o município. Deste feito, conto com a colaboração dos Nobres Pares.

